



Em 28 / 7 / 2009

J. de B. S.
Servidor - Matrícula
337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 69 /2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CMEI NATÁLIA VELTEN PETERLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Natália Velten Peterli" a atual creche de São Bento do Alto Jucu, no Distrito de Aracê.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 2.188, de 25 de agosto de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 23 de setembro de 2009.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito